



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
" O Despertar de um Tempo Novo "



PORTARIA N.º 023/2022

Pium, 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente para  
compor o quadro decorrente de vacância  
de Conselheira Tutelar Titular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** o que a Conselheira Tutelar Titular, **MYRLA RAKEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE**, apresentou declaração de desligamento definitivo do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Pium, datada de 03 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 039/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes do município de Pium, para o quadriênio 2020/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução 170 do CONANDA, que estabelece que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

**CONSIDERANDO** Art. 6º da Resolução 170 do CONANDA que estabelece que os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
“ O Despertar de um Tempo Novo ”



**CONSIDERANDO** a desistência de vários conselheiros suplentes para assumir o cargo em vacância, apresentando declarações devidamente assinadas da desistência do cargo em questão;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente, **PEDRINA DOS SANTOS SILVA BARROS** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, no município de Pium, a partir do dia 03/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 3 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 04 de agosto de 2022.

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
03/08/2022  
Paulo Sérgio  
Secretário de Administração  
Data: 01/2023